



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A N º 203/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

CONCEDER, a Sr.^a **JULIANA PEREIRA MUNIZ**, Servidora Efetiva no Cargo de **RECEPCIONISTA**, Matrícula: **81381**, RG: **3.150896**, CPF: **073.238.474-51**, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** no período de 01 (um) ano por motivos pessoais.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 24 de fevereiro de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional